

PORTARIA Nº 410, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Remove o magistrado FÁBIO FERREIRA VASCONCELOS para o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Apodi.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 06 de abril de 2022, no julgamento do Processo Administrativo nº SIGAJUS nº 04101.010535/2022-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado FÁBIO FERREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 813.860-5, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Areia Branca, para o mesmo cargo no Juizado Especial, Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Apodi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 411, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Remove o magistrado EMANUEL TELINO MONTEIRO para Vara Única da Comarca de Baraúna.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 06 de abril de 2022, no julgamento do Processo Administrativo nº SIGAJUS nº 04101.010539/2022-02,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado EMANUEL TELINO MONTEIRO, matrícula nº 813.844-3, do cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Marcelino Vieira, para o mesmo cargo na Vara Única da Comarca de Baraúna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 412, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Remove a magistrada ANA MARIA MARINHO DE BRITO para Vara Única da Comarca de Jardim do Seridó.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 06 de abril de 2022, no julgamento do Processo Administrativo nº SIGAJUS nº 04101.010542/2022-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a magistrada ANA MARIA MARINHO DE BRITO, matrícula nº 198.575-2, do cargo de Juíza de Direito Vara Única de Ipanguaçu, para o mesmo cargo na Vara Única da Comarca de Jardim do Seridó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 413, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Remove o magistrado UEDSON BEZERRA COSTA UCHOA para a Vara Única da Comarca de Portalegre.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 06 de abril de 2022, no julgamento do Processo Administrativo nº SIGAJUS nº 04101.010545/2022-34,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado UEDSON BEZERRA COSTA UCHOA, matrícula nº 813.844-3, do cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Upanema, para o mesmo cargo na Vara Única da Comarca de Portalegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente